



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM
GABINETE DA PREFEITA

OFÍCIO Nº 151/GAB.PREF/2024

Guajará-Mirim (RO), 11 de setembro de 2024.

Ao Exmº Senhor
Vereador JOÃO VANDERLEI DE MELO
Presidente da CÂMARA DE
VEREADORES DE GUAJARÁ-MIRIM
RO

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei

Cumprimentamos Vossa Excelência, e na oportunidade encaminhamos incluso o **Projeto de Lei nº 105/GAB.PREF/24**, e a respectiva mensagem da mesma data que, **Solicita a abertura do crédito adicional ao orçamento geral do município do exercício financeiro de 2024, com recurso de superavit financeiro referente a emenda parlamentar nº20239450005, apurado no balanço patrimonial encerrado em 31/12/2023 (anexo 14 C), no valor de R\$ 569.251,00 (quinhentos e sessenta e nove mil duzentos e cinquenta e um reais)**, para necessária apreciação nessa Augusta Casa de Lei.

Contando com a aquiescência ao nosso Pleito, externamos protestos de elevada estima e distinguida consideração.

MARINICE GRANEMANN
Prefeita Municipal

Av. XV de novembro, 930 Centro Telefone: (69) 3541-3583 - chefiagabinete.gm@hotmail.com
guajaramirim.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **MARINICE GRANEMANN, Prefeito(A)**, em 12/09/2024 às 12:37, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **511589** e o código verificador **CED1505A**.

Referência: [Processo nº 57-117/2024](#).

Docto ID: 511589 v1